



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023  
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)  
CNPJ: 02.652.664/0001-60

## PAUTA

### 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 18 DE AGOSTO – 8H

#### Realização por mecanismo virtual

#### Abertura

Havendo número regimental, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: “*Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos*” (art. 146, RI).

**Ata de Sessão n.º 23/2025** (Sessão Ordinária de 05 de agosto de 2025).

#### ORDEM DO DIA

##### *Leitura dos atos convocatórios*

**Ofício n.º 451/2025** – *Autor: Prefeito Municipal* – Mensagem de Convocação Extraordinária da Câmara Municipal de Echaporã por motivo de urgência e relevante interesse público.

**Ofício n.º 452/2025** – *Autor: Prefeito Municipal* – Mensagem de Convocação Extraordinária da Câmara Municipal de Echaporã por motivo de urgência e relevante interesse público.

**Despacho da Presidência n.º 49/2025** – Atende à Mensagem do sr. Prefeito que solicita a convocação da Câmara Municipal de Echaporã, para deliberar sobre proposição durante a interrupção da Sessão Legislativa Ordinária, nos termos do art. 21, II, e § 1º da LOME.

**Despacho da Presidência n.º 50/2025** – Atende à Mensagem do sr. Prefeito que solicita a convocação da Câmara Municipal de Echaporã, para deliberar sobre proposição durante a interrupção da Sessão Legislativa Ordinária, nos termos do art. 21, II, e § 1º da LOME.

##### *Matéria para deliberação*

**Requerimento n.º 35/2025 (Ref. PLO nº 24/2025)** – *Autores: Vereadores Edilson Ribeiro as Silva, Marla Cristiane Merino Villa e Maria Cristina de Almeida Bressan* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 24/2025, trâmite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação.

**Requerimento n.º 36/2025 (Ref. PLO nº 25/2025)** – *Autores: Vereadores Edilson Ribeiro as Silva, Marla Cristiane Merino Villa e Maria Cristina de Almeida Bressan* –



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 25/2025, tramite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação.

*Votação nominal, sem discussão. Caso aprovado, a Presidência nomeia o relator especial, podendo suspender a sessão até a apresentação do Voto.*

**Projeto de Lei Ordinária n.º 24/2025 – Autor: Prefeito Municipal** – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 492.581,00.

**Projeto de Lei Ordinária n.º 24/2025 – Autor: Prefeito Municipal** – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 99.687,52.

*Discussão e votação simbólica. Caso aprovado, o sr. Presidente anuncia que o projeto seguirá para sanção do Poder Executivo.*

## Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declara encerrada a sessão, sob a proteção de Deus.